



Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino Região de Tupã

Convocação para Atribuição de Vagas da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio - 2025

O Dirigente Regional de Ensino comunica aos candidatos que participaram do Processo Seletivo Simplificado, pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) e banco de talentos para Docente do curso técnico, para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para contratação temporária, para ministrar aulas presenciais na Educação Profissional Técnica de Ensino Médio da rede pública estadual de ensino, nos termos das Resolução SEDUC 95/2024, e a Portaria CGRH 44/2024, para atribuição das aulas, de acordo com a relação de vagas constantes neste edital.

- **Local: on line**
- Endereço posteriormente no site da Diretoria
- **Data: 12/06/2025**

Candidatos convocados:

Todos os candidatos classificados, na Diretoria de Ensino – Região de TUPÃ, no Processo Seletivo Simplificado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) e Banco de Talentos para Docente do curso técnico para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para contratação temporária, para ministrar aulas presenciais na Educação Profissional Técnica de Ensino Médio da rede pública estadual de ensino

O atendimento seguirá a seguinte ordem, de acordo com o **Eixo Tecnológico de inscrição e classificação do candidato**.

- **Horário:**
 - **09h30min:** Candidatos classificados para os cursos de todos os EIXOS.

OBS 1: Os candidatos deverão trazer os documentos pessoais, Diploma e histórico da(s) graduação(ões) – via original.

OBS 2: A atribuição será efetuada somente após a comprovação da formação específica para ministrar aulas do componente curricular pretendido.

OBS 3: O candidato será atendido pela ordem de classificação no Processo seletivo e poderá ter atribuídas somente aulas dos cursos do Eixo Tecnológico em que esteja classificado.

OBS 4: Professor classificado em um eixo poderá concorrer ou ter aulas atribuídas em outro eixo, desde que classificado no Processo Seletivo Simplificado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas).

OBS 5: As aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional serão atribuídas prioritariamente aos candidatos à contratação do processo seletivo simplificado regido pelo Edital FGV de 08/12/2024: Fundação Getúlio Vargas - FGV).

OBS 6: O docente contratado, a partir da classificação final do Processo Seletivo Simplificado (FGV), não poderá desistir de aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional, para ter atribuição de aulas de outros componentes curriculares e de Projetos da Pasta.



Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino Região de Tupã

OBS 7: Para fins de autorização de exercício, compete ao Diretor da unidade providenciar a contratação do candidato a quem se tenha atribuído aulas em sua unidade escolar, desde que o profissional apresente:

- I - Atestado admissional expedido por médico do trabalho da SEDUC, devidamente registrado, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarando-o apto ao exercício da docência;
- II - Declaração de próprio punho de que estará, ou não, em regime de acumulação de cargos/funções, sendo que, em caso positivo, deverá ser previamente publicado o ato decisório de acumulação legal, se assim caracterizada;
- III - declaração de próprio punho de que possui ou não antecedentes de processo administrativo disciplinar no qual tenha sofrido penalidades;
- IV - Atestados de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- V - Documentos pessoais comprovando:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ser maior de 18 (dezoito) anos (apresentação de RG original);
 - c) estar em dia com as obrigações militares (apresentação de certificado de reservista);
 - d) estar em dia com a Justiça Eleitoral (apresentação de título de eleitor e últimos comprovantes de votação/justificação);
 - e) estar cadastrado como pessoa física (apresentação de CPF);
 - f) e outros documentos, caso seja necessário.

§ 1º - No atestado admissional, a que se refere o item I, a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à da celebração do contrato de trabalho.

§ 2º - Além do exame admissional, caberá ao docente contratado comparecer aos exames periódicos, retorno ao trabalho e demissionais nos dias e horários agendados, sujeitando-se a devolução do valor do exame correspondente e a extinção contratual, quando não houver o devido comparecimento.

OBS 8: Candidatos que comparecerem na sessão de atribuição após seu início e não se apresentarem, em conformidade à respectiva classificação, deverão aguardar, caso haja vagas remanescentes, o término do atendimento em andamento.

César Lucas Vendrame

Dirigente Regional de Ensino- Região Tupã



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
DE TUPÃ

EE. PROF FRANCISCO BALDUINO DE SOUZA – CHIQUINHO

Av. Comendador José Giorgi, 1.263 – Centro –

Quatá CEP 19.780-001 – Fone: 18 – 3366-1396

E-mail: e033315a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 025/2025

Aulas para atribuição: ENSINO PROFISSIONAL TÉCNICO - AGRONEGÓCIO

Ensino: Fundamental () Médio (X)

Nº de Aulas: 04

T U R N O 1	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	07:00 – 07:50					
	07:50 – 08:40					
	08:50 – 09:40					
	09:40 – 10:30					
	11:30 – 12:20					
	12:20 – 13:10					
	13:10 – 14:00					
T U R N O 2	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	14:15 – 15:05				2ºA (1)	
	15:05 – 15:55				2ºA (1)	
	16:05 – 16:55					
	16:55 – 17:45		2ºA (1)			
	18:45 – 19:35		2ºA (1)			
	19:35 – 20:25					
	20:25 – 21:15					

Componentes:

1	INFOR APLICADA AO AGRO E INTRO A LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	4
---	--	---

Obs.- As ATPCs são realizadas às: **Terça-feira: das 17h45 às 18h35**

Quatá, 09 de junho de 2025.


Odimar Domingos Gonçalves
Diretor de Escola
RG 33.125.708-3